



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

São José do Vale do Rio Preto – Rio de Janeiro

Memorando SEFASCHA nº 143/26

Em, 05 de Agosto de 2026

Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a aquisição de Pó de Café para atender às necessidades deste Paço Municipal e demais setores vinculados a Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Objeto: TIPO DE OBJETO: Material de Consumo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando o término do Pregão Eletrônico nº 38 de 38/2024 em, e a ausência de licitação vigente para aquisição de pó de café configura-se situação excepcional que exige intervenção imediata da Administração Pública. A necessidade está evidenciada pela impossibilidade de aguardar os trâmites formais de uma nova licitação sem colocar em risco o abastecimento do paço municipal, demais espaços administrativos, bem como o pleno funcionamento órgão.

A situação atual preenche todos os requisitos legais e doutrinários para contratação direta, a saber:

- **Impossibilidade** de aguardar o rito licitatório sem a ocorrência de risco iminente de violação às normas sanitárias e ao interesse público;
- **Limitação** dos itens contratados ao estritamente necessário para atendimento da demanda até a conclusão do processo licitatório, em observância aos princípios da economicidade e da legalidade;
- **Compromisso** com a transparência, publicidade e controle, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com prazo contratual limitado ao máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ademais, reforça-se que a motivação da presente solicitação é alheia à vontade administrativa e não resulta de falta de planejamento ou desídia, conforme orientações dos órgãos de controle externo e doutrina especializada. O pedido está embasado em interesse público.

Diante da necessidade e das características específicas do objeto, solicitamos a análise e autorização para prosseguimento com a dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Respeitosamente,

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente

Matrícula 3444





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

FBAED8D2AB104C479C3C759A21785DA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DIEGO DA COSTA DA FONSECA em 05/08/2026 16:16:28
CPF:***.***-547-58
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CLEUSA DA COSTA FURTADO em 06/08/2026 11:04:17
CPF:***.***-607-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FBAED8D2AB104C479C3C759A21785DA0>